



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº _____ 2026.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos e envio de documentos referentes à cessão/utilização do ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral, por instituição privada vinculada à prática esportiva de vôlei.

Solicita-se o envio das seguintes informações e documentos:

- * Cópia integral do protocolo de solicitação de uso do ginásio;
- * Cópia de toda tramitação administrativa referente à autorização concedida;
- * Cópia do contrato, termo de cessão, autorização ou instrumento equivalente firmado entre as partes;
- * Informações sobre eventuais cobranças, contrapartidas ou repasses financeiros relacionados à utilização do espaço público;
- * Cópias de comprovantes, notas fiscais, recibos ou documentos referentes a qualquer valor pago, doado ou repassado;
- * Informação acerca dos critérios utilizados para autorização da utilização do espaço;
- * Relação dos dias, horários e período em que o ginásio foi disponibilizado à instituição privada;
- * Informação acerca da existência de contrapartida social vinculada à cessão do espaço público, especialmente referente à disponibilização de vagas para alunos da rede pública;

Em caso positivo, requer-se:

- quantidade de vagas disponibilizadas;
- relação dos alunos beneficiados;
- dias e horários das atividades realizadas;
- critérios utilizados para seleção dos participantes;
- documentação comprobatória da efetiva prestação da contrapartida social mencionada.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo garantir transparência e publicidade aos atos da administração pública, considerando que a população tem buscado esclarecimentos junto a este vereador acerca da utilização do espaço público por instituição privada.

Importante destacar que não há qualquer posicionamento contrário à prática esportiva, tampouco à utilização do ginásio para incentivo ao esporte. Entretanto, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, acompanhando os procedimentos administrativos, critérios adotados e eventual destinação de recursos públicos envolvidos.

Da mesma forma, havendo eventual contrapartida social, é fundamental que haja clareza e documentação comprobatória acerca de sua efetiva realização, garantindo justiça, igualdade e transparência à comunidade.

Câmara Municipal de Osório, em 11 de Maio de 2026.

**Vereador Lucas Azevedo
Bancada do MDB**

